



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Referência n.º 3 – 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção Águas – Saneamento (Motorista de Veículos Pesados) (Código n.º OE201806/0421)

ATA N.º 3

Relação de Admissão Definitiva

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nesta vila da Nazaré na sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior dos SMN e Presidente do Júri, Vogais Efetivos Ana Filipa Teixeira da Silva, Técnica Superior dos SMN, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior dos SMN, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 8160/2018, datado de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, II Série n.º 114, de 15 de junho de 2018, a fim de, nos termos do disposto no nos termos do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, procederem à apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos e elaboração da relação definitiva dos admitidos e marcar a data e local da prova de conhecimentos.

Analisando o processo do concurso, verificou-se que foi apresentada 1 (uma) alegação por parte dos candidatos notificados para o efeito, em sede de direito de audiência dos interessados. Assim, e como, determina o n.º 4 do artigo 31.º e artigo 32.º ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, o júri tomou por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Quanto à alegação apresentada pelo candidato:
 - a) **Fernando Augusto Monteiro:** o candidato, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, entregou o respetivo Certificado de Habilitações e a Carta de Qualificação de Motorista e solicita a sua inclusão na lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal. O Júri analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade, aceitar nesta fase o envio dos documentos de forma a completar a documentação entregue, tendo verificado que os mesmos estão em conformidade (a obtenção da Carta de Qualificação de Motorista está dependente da emissão prévia do Certificado de Aptidão de Motorista). Assim, e porque foram ultrapassados os motivos de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidatura deste candidato.
2. Considerar definitivamente excluídos, os restantes candidatos, constantes da ata n.º 2 “Relação dos Candidatos Admitidos / Excluídos”, datada de 21 de Março de 2017, com os fundamentos de facto e de direito aí indicados.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

3. Tornar pública a seguinte relação dos candidatos admitidos definitivamente ao concurso referido em epígrafe.

Candidatos Admitidos:

- Acácio Mateus de Almeida
- Fernando Vidinha Henriques Galveias
- Fernando Augusto Monteiro Gomes

4. Voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhe conhecimento das garantias fixadas no artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Em cumprimento do n.º 1 do Artigo n.º 36 da LTFP, aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, os métodos de seleção são os seguintes:

- Os métodos obrigatórios: Provas de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Em cumprimento do n.º 2 do Artigo n.º 36 da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, o júri após análise dos documentos entregues pelos candidatos junto com o formulário de candidatura, e que estão indicados no aviso como obrigatórios, constatou que nenhum dos candidatos apresentou em conformidade esses documentos, pelo que nenhum pode ser avaliado pelos seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação das Competências.

Face ao exposto e de harmonia com as disposições ínsitas no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, convocam-se todos os candidatos admitidos, para realização das provas de conhecimentos, a ter lugar na Biblioteca Municipal da Nazaré, sito na Rua Grupo Desportivo "Os Nazarenos", 2450-291 Nazaré, da seguinte forma:

05 de setembro de 2018 às 09h30m
Acácio Mateus de Almeida
Fernando Vidinha Henriques Galveias
Fernando Augusto Monteiro Gomes

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

O Júri



